PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 524, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 36/2026, cujo objeto é a Aquisição eventual de gêneros alimentícios não perecíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 168/2.026, nº 169/2.026, e nº 170/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 71/2.026, Pregão Eletrônico nº 36/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº51271, a Secretária de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº24991, a Secretária de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº51281, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº51161, o Servidor Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº50931, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº41221, a Servidora Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº23591, a Servidora Gisele Foz Moraes, matrícula nº51591, a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº44011, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº25751, a Servidora Ruth Yukari Watanabe, matrícula nº91021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Lidia Regina Martins, matrícula nº 44081, a Servidora Aline Miquelin do Nascimento, matrícula nº50461, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº27181 e a Servidora Mariana Miyuki Kagueiama Janoni, matrícula nº 51181, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 71/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.026 **– Protocolo n**º 9.012/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição eventual de gêneros alimentícios não perecíveis.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 524, de 08 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 524, de 08 de julho de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
168 /2.026	Comercial Beira Rio Ltda	R$ 64.658,00
169/2.026	Comercio de Doces IL Ltda	R$ 189.497,65
170/2.026	Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda	R$ 10.760,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2.026		**R$ 264.915,65**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
544	09001081220009207733390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000
614	09002082430009207133390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000
577	09001082440009206833390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	935
596	09001082440009207033390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	934
528	09001081220009206933390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	3936
577	09001082440009206833390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	2885
382	07001133920007210733390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000
777	10001103040010211833390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
794	10001103050010205733390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
731	10001103020010206533390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
702	10001103010010206633390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
265	06001123610006204433390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
265	06001123610006204433390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
299	06001123650006220633390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
299	06001123650006220633390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
300	06001123650006220733390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
300	06001123650006220733390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
302	06001123660006220433390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
302	06001123660006220433390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
305	06001123670006220533390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
305	06001123670006220533390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141
223	05002061820019209833390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	515
868	12002278120012208433390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

Ibiporã, 08 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44330/Z4DgboknEYLwvJTUz8Ghcv8RPkVj4dxV.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3065b34c-b044-4148-bbd6-97e9f4c73608